



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE  
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE LICENCIATURA AEM EDUCAÇÃO DO CAMPO  
PRÓCAMPO/2010  
EDITAL Nº 16/2009 – COPESE/UFVJM  
RETIFICADO PELO EDITAL 19/2009 – COPESE/UFVJM**

O Reitor da UFVJM, Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público que o item 8. Da Matrícula, passa a vigorar com a seguinte redação:

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Para matrícula inicial de todos os aprovados dentro do número de vagas no Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo – PRÓCAMPO/2010 o candidato deverá preencher o requerimento on line, imprimir, assinar e enviá-lo junto com os documentos necessários à confirmação da matrícula impreterivelmente via sedex nos dias 04 e 05 de janeiro de 2010.

8.2. A confirmação da matrícula poderá ser acompanhada através da lista que será divulgada na página da DRCA no dia 12/01/2010.

8.3. Ocorrendo vagas remanescentes, a DRCA providenciará 2ª chamada para matrícula no dia 12/01/2010 e os candidatos convocados deverão proceder de acordo com o item 8.1, sendo que, a postagem dos documentos e requerimento deverá ser feita nos dias 12 e 13 de janeiro de 2010.

8.3.1 As chamadas ocorrerão somente até o 1º (primeiro) dia letivo do primeiro módulo presencial (janeiro de 2010), no limite das vagas existentes. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via Internet.

8.4. A confirmação da matrícula poderá ser acompanhada através da lista que será divulgada na página da DRCA no dia 20/01/2010.

8.5. Serão considerados desistentes os alunos que não comparecerem até as 12h00 do 2º (segundo) dia letivo ou que não apresentarem documento comprobatório que indiquem a impossibilidade de participação.

**8.6. Para a efetivação das matrículas, os aprovados deverão postar nos correios de acordo com as datas definidas no item 8.1 e 8.3 os seguintes documentos, em 2 (duas) vias:**

- \* Requerimento devidamente assinado;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação;
- CPF;
- Documento militar, acompanhado do comprovante de quitação (candidato do sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Uma foto 3x4, recentes e de frente;
- Declaração da Instituição de Ensino a qual o candidato esteja vinculado no ano de 2009 (ANEXO 3), se Docente da educação formal;



- Declaração da Entidade do Movimento Social a qual o candidato esteja vinculado (ANEXO 4), se

Educador Social da educação não-formal.

8.7. Nenhum candidato poderá, sob qualquer alegação, requerer sua matrícula sem documento

definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

8.8. Perderá o direito à vaga o candidato que não enviar nos prazos fixados para a matrícula, os

documentos mencionados no item 8.6 do presente Edital.

8.9. A UFVJM não se responsabiliza pela matrícula de candidato que enviarem os documentos fora dos prazos estipulados.

**RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM OS DOCUMENTOS COM ANTECEDÊNCIA.**

Resolve ainda, que o item 9.2, passa a vigorar com a seguinte redação:

9.2 A divulgação do resultado do Processo Seletivo Prócampo/2010 será feita pela UFVJM, a partir do dia 28 de dezembro de 2009, pela internet <http://www.ufvjm.edu.br>.

Diamantina, 10 de dezembro de 2009.

**Profa. Ione Andriani Costa**  
Coordenadora Geral COPESE/UFVJM

**Prof. Dr. Donaldo Rosa Pires Júnior**  
Vice-Reitor/UFVJM